



**Câmara Municipal de Angélica**  
*Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa*  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o funcionário **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Designar o funcionário **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

**Art. 3º** - Designar o funcionário **THIAGO ÂNGELO SANTO PIETRO** na função de responsável pelo e-SEJUR;

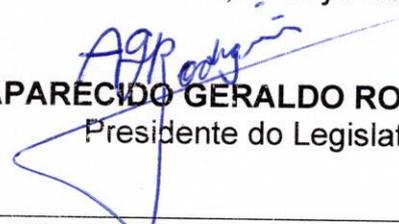
**Art. 4º** - Designar o funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** na função de fiscal de contratos;

**Art. 5º** - Designar o Servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

**Art. 6º** - Designar o Servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº012/2022, Portaria nº 013/2021 e Portaria nº014/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 08 de junho de 2022.*

  
**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
Presidente do Legislativo

**Recursos Humanos  
REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL e  
ANGÉLICA – MS, 08 DE JUNHO DE 2022  
EDISON CASSUCI FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 319 DE 6 DE JUNHO DE 2022**

**EDISON CASSUCI FERREIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Edna dos Santos, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação - símbolo CCDS - 101, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Parágrafo Único: Fica nomeado a senhora Edna dos Santos, como ordenadora de despesas municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, revogada as disposições em contrario.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 6 de Junho de 2022.

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

**Recursos Humanos  
REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL k  
ANGÉLICA – MS, 08 DE JUNHO DE 2022  
EDISON CASSUCI FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 321 DE 6 DE JUNHO DE 2022**

**EDISON CASSUCI FERREIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Everaldo Américo Mateus, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda - símbolo CCDS - 101, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Parágrafo Único: Fica nomeado o senhor Everaldo Américo Mateus, como ordenador de despesas municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, revogada as disposições em contrario.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 6 de Junho de 2022.

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

**Câmara Municipal  
PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES** , Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o funcionário **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Designar o funcionário **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

**Art. 3º** - Designar o funcionário **THIAGO ÂNGELO SANTO PIETRO** na função de responsável pelo e-SEJUR;

**Art. 4º** - Designar o funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TEREIANI** na função de fiscal de contratos;

**Art. 5º** - Designar o Servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

**Diário Oficial Nº 2263** Quarta-feira, 08 de junho de 2022

**ANGÉLICA - MS**

**Art. 6º** - Designar o Servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº012/2022, Portaria nº 013/2021 e Portaria nº014/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa,  
08 de junho de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 033/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**Comissão de contratação temporária da Câmara Municipal de Angélica.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

**- ANA PAULA GURSKI;**

MEMBROS:

**- ELISANGELA LOPES DA SILVA; e**

**- SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA**

Art. 3º Compete à Comissão realizar os atos pertinentes à contratação, em especial, promover avaliação dos candidatos a contratação de pessoal por tempo determinado, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº010/2021.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa,  
08 de junho de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 035/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: Assessor Parlamentar.*

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor (a) ao cargo de Assessor Parlamentar e observando as complexidades e pré-requisitos.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** . Nomear **RUBENS BOGAZ HERNANDES** ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2020, a partir de 06.06.2022.

**Art. 2º** . O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar nº. 029/2020

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 06/06/2022.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 06 de junho 2022.

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista